



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ORDEM DO DIA Nº 022/19**

**Sessão Ordinária dia 20/08/2019 – 15:00 Horas**

**DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS**

- 01) PROJETO DE LEI Nº 121/19** - Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.446.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERÓ.
- 02) PROJETO DE LEI Nº 128/19** - Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.699.939,70, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FEMERON.
- 03) PROJETO DE LEI Nº 152/19** - Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 177.912,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.
- 04) PROJETO DE LEI Nº 161/19** - Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito adicional suplementar por superávit

financeiro, até o valor de R\$ 16.861.159,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

**05) PROJETO DE LEI Nº 185/19** – Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 155.592,33, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

**06) PROJETO DE LEI Nº 186/19** – Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.584.920,19, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

**07) PROJETO DE LEI Nº 188/19** – Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.767.146,38, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

**08) PROJETO DE LEI Nº 189/19** – Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 699.267,77, em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA.

**09) PROJETO DE LEI Nº 190/19** – Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, ao município de Espigão do Oeste, o imóvel constituído por terreno e edificação, pertencente ao Estado de Rondônia.

**10) PROJETO DE LEI Nº 191/19** – Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 367.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM.

**11) PROJETO DE LEI Nº 194/19** – Do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 161.990,11, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.